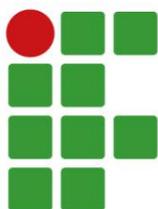




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SALTO



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Câmpus Salto

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2019**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 10/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral  
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Lucas Alves de Andrade**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Giovana Yuko Nakashima**

**Coordenadoria de Extensão  
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio  
Daniel Alves Marinho e souza**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico  
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Nayari Marie Lessa**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial  
Ailson Teixeira Marins**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática  
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial  
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português  
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação  
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia de Controle e  
Automação  
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática  
Renato Francisco Lopes Mello**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas  
Transversais  
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>16</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....</b>	<b>16</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>16</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA SLT.0134/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Festival Latino-Americano de Software Livre (FLISOL) do Câmpus Salto:

Francisco Diego Garrido da Silva (Presidente)

Cláudio Henrique José Ballande Romanelli

Luis Henrique Sacchi

Reinaldo do Valle Júnior

Marcelo Pássaro Fontana

Sérgio Crucello Neto

**Art. 2º -** O objetivo desta Comissão é promover o crescimento pessoal e profissional aos participantes, oferecendo interação social, cultural e tecnológica entre a comunidade interna e externa, estimulando e divulgando o uso de software livre ao compartilhar experiências entre os acadêmicos, estudantes e técnicos. Com isto, o participante ampliará sua visão de mundo influenciada pelo emprego de novas tecnologias e novos conceitos de liberdade no uso de softwares e tecnologias livres.

**Art. 3º -** Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de setembro/2019 a 10 de julho de 2020.

**Art. 4º -** Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 5º -** Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º -** Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0135/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Edilson Aparecido Bueno**, SIAPE: 1861217, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Diretora Geral (CD-02), Karina Ap. de Freitas Dias de Souza**, do Câmpus Salto, no período de **09/09/2019 a 14/09/2019**, por motivo de Férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0136/2019, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e considerando o que consta na Resolução 81/2018 de 02 de outubro de 2018 e nas Portarias 3.903 e 3.904 de 04 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria SLT.0016/2019 de 27 de fevereiro de 2019, que designa o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) 2019 do Câmpus Salto, com a substituição do presidente William Portilho de Paiva por Giovana Yuko Nakashima. Desta forma, o Comitê fica assim constituído:

Giovana Yuko Nakashima (Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)

Almerinda Antonia Barbosa Fadini (Ciências Humanas)

Bruna Lammoglia (Ciências Exatas e da Terra)

Cibele Lima de Albuquerque Galvani (Ciências Biológicas)

Claudio Haruo Yamamoto (Ciências Exatas e da Terra)

Claudio Henrique Ballande Romanelli (Engenharias)

Daisy de Fátima do Amaral Aristides (Secretaria)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Joana de São Pedro (Letras)

Leonardo Borges da Cruz (Ciências Sociais Aplicadas)

Marcos Alexandre Capellari (Ciências Humanas)

**Art. 2º** - O objetivo é atender a Resolução 81/2018 de 02 de outubro de 2018 e as Portarias 3.903 e 3.904 de 04 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0137/2019, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR** a Portaria SLT.0150/2018 de 1º de novembro de 2018, que designa servidores para fiscalização do contrato de serviços de manutenção do Câmpus Salto, incluindo os fiscais substitutos Regis Eduardo Suda, Daniel Alves Marinho e Souza e Alissa Iegoroff de Almeida. Desta forma os fiscais ficam assim designados: Servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, CPF: 328.860.068-40 como Gestor do Contrato, servidora **Denise de Oliveira Iegoroff**, CPF nº 022.959.518-95 como Fiscal Administrativa, servidor **Wellington Romão dos Santos**, CPF nº 335.442.788-47 como Fiscal Técnico, servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF nº 352.750.118-57 como Gestora substituta do Contrato, servidor **Regis Eduardo Suda**, CPF nº 282.130.618-02 como Fiscal Técnico Substituto e **Daniel Alves Marinho e Souza**, CPF nº 350.994.218-30 como Fiscal Administrativo Substituto. Os fiscais irão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de gestão e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
04/2018	<b>Somave Construção e Manutenção Eireli</b> , CNPJ nº 11.161.828.0001-48	Contratação de empresa para serviços de manutenção no Câmpus Salto do IFSP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0138/2019, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor **Wellington Romão Santos**, SIAPE: 2174770, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-02), Daniel Alves Marinho e Souza**, do Câmpus Salto, no período de 10/09 a 04/10/2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.0135/2019

**PORTARIA SLT.0139/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Nayari Marie Lessa**, CPF: [428.565.258-73](#) como Fiscal Titular, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
02364/2019	<b>DURVALINO ROSA</b> , CPF nº 364.203.529-91	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Câmpus Salto do IFSP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.0135/2019

**PORTARIA SLT.0140/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Nayari Marie Lessa**, CPF: [428.565.258-73](#) como Fiscal Titular, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
03364/2019	<b>JVB Distribuidora, Comércio &amp; Serviços EIRELI</b> , CNPJ nº 30.868.771/0001-66	Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para a alimentação escolar do Campus Salto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.0135/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA SLT.0141/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria SLT.0043/2016 de 20 de setembro de 2016, substituindo a fiscal Nayari Marie Lessa pela fiscal Miriam de Almeida Talge. Desta forma os fiscais ficam assim designados: servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF nº 352.750.118-57, como Gestora do Contrato, o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, CPF nº 328.860.063-40, como Fiscal Administrativo, e a servidora **Miriam de Almeida Talge** CPF nº 046.768.188-07, como Fiscal Técnico, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de gestão e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

<b>Contrato n.º</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
04/2016	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA - CNPJ: 12.935.143/0001-74	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referente a limpeza e conservação, para o IFSP-Câmpus Salto, Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira.

**Art. 2º** - Na ausência de um dos fiscais durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão executadas pelo outro fiscal do contrato.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.0135/2019

**PORTARIA SLT.0142/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Salto:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Romanezi da Silveira (Diretora Adjunta Educacional)  
Adla Alves Alexandre (Coordenadoria Sociopedagógica)  
Ailson Teixeira Marins (Coordenador de Curso)  
Ana Paula da Rosa (Coordenadora de Curso)  
Érico Pessoa Felix (Coordenador de Curso)  
Filipe Mantovani Ferrari (Coordenador de Curso)  
Joana de São Pedro (Coordenadora de Curso)  
Luis Henrique Sacchi (Coordenador de Curso)  
Marli Zavala de Bogoná Incau (Coordenadoria de Registros Acadêmicos)  
Nayari Marie Lessa (Coordenadoria de Apoio ao Ensino)  
Reinaldo do Valle Jr. (Coordenador de Curso)  
Renato Francisco Lopes Mello (Coordenador de Curso)  
Tatiana Bussaglia de Moraes (Coordenadora de Curso)  
Williana Angelo da Silva (Programa de Auxílio Permanência)

**Art. 2º** - O objetivo é compreender a evasão no IFSP Câmpus Salto, examinado as taxas de evasão, retenção e conclusão em seu conjunto; identificar os fatores que levam à conclusão ou ao abandono do curso; articular e desenvolver as políticas institucionais que objetivam a permanência e o êxito dos estudantes.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de setembro/2019 a setembro/2020.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA SLT.0135/2019**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0143/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Apoio do Processo Seletivo do Câmpus Salto:

Aguimar Pereira dos Santos;  
Alissa Iegoroff de Almeida;  
Carlos Henrique Menezes Garcia;  
Marcio Pironel;  
Mateus Cruz Maciel de Carvalho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0144/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Marcio Balbino da Silva**, Siape 1659326, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Biblioteca (FG2), Adriele Dalpino Conessa Amstalden**, do Câmpus Salto, no período de 26/09/2019 a 11/10/2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0145/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a portaria SLT.0066/2019 de 15 de maio de 2019, que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do curso Técnico Concomitante em Administração EaD do Câmpus Salto, substituindo o Técnico em Assuntos Educacionais (TAE) André Santos Luigi por Lucas Bogoni. Desta forma, a comissão fica assim constituída:

Tatiana Bussaglia de Moraes (Presidente)  
Carlos Henrique Menezes Garcia (Professor)  
Cathia Alves (Extensão)  
Francisco Diego Garrido Silva (Professor)  
Giovana Yuko Nakashima (Pesquisa e Inovação)  
Lucas Bogoni (TAE)  
Reinaldo do Valle Júnior (Professor)

**Art. 2º** - O objetivo é elaborar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Administração EaD.

**Art. 3º** - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

**Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos de maio/2019 a dezembro/2019.

**Art. 5º** - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

**Art. 6º** - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SLT.0146/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros relacionados abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento de contratação de serviço de vigilância do Câmpus Salto.

. Alissa Iegoroff de Almeida - CLT

. Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva – CLT

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0147/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, SIAPE: 2154919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do **Diretor Adjunto Administrativo (CD-04), Edilson Aparecido Bueno**, do Câmpus Salto, no período de 28/09/2019 a 18/10/2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

**PORTARIA SLT.0148/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães**, SIAPE: 1054577, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora Sociopedagógica (FG-02), Adla Alves Alexandre**, do Câmpus Salto, no período de 16/10/2019 a 25/10/2019, por motivo de férias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO**

**3. SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO**

**4. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>-</b>	<b>15</b>